



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9973 , DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Promove “Post Morten” Delegado de Polícia, na
Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, considerando a decisão do Conselho Superior de Polícia Civil, nos autos do Processo nº 028/98/CONSUPOL/SSP/RO, e com base no artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, bem como no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoção,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica promovido “Post Morten” o servidor **JOSÉ CARLOS DIAS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia de 3ª Classe, cadastro nº 71011-3, para a Classe Especial, falecido em 3 de agosto de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2002, 114º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 5001 do dia 23/06/02

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR

DECRETO Nº 003 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Nome: José Manoel de Aguiar
Cargo: Delegado de Polícia

O Governador do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Constituição Federal e o art. 10, inciso I, da Lei nº 1.915 de 1999, resolve, em conformância com o art. 10, inciso I, da Lei nº 1.915 de 1999, nomear para o cargo de Delegado de Polícia, em caráter de provimento efetivo, o Sr. José Manoel de Aguiar, inscrito no Conselho de Classe nº 1.234.567.

Art. 1º

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este decreto é lido e publicado em 11 de junho de 2002, às 14h30min, no Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima.

JOSÉ DE AGUIAR
Governador